



Câmara Municipal de Uruana de Minas

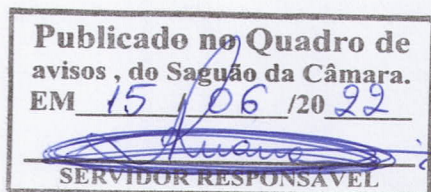
Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000

Telefone(s): (38) 9 9949-9974 / 9 9902-3815 / (38) 3678-9298

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br - camara@camarauruana.mg.gov.br

PORTARIA Nº 023, DE 15 DE JUNHO DE 2022.



DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS, DATA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE URUANA DE MINAS, ESTADO DE MINAS

GERAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas nos artigos 67 e 275 do Regimento Interno, bem como o previsto na Lei Orgânica do Município artigo 24, inciso III.

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Uruana de Minas/MG, no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira), em razão do feriado de quinta-feira (Corpus Christi), termos em que fica declarado Ponto Facultativo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, ao decimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois (15.06.2022).

ADELMO DE SOUZA PAULA

Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas - MG